



SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 02/2014, ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES, MIGRAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RESSARCIMENTO.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado De Rondônia – SEBRAE/RO, com sede na Rua Av. Campos Sales, 3421, Bairro: Olaria, Porto Velho – Rondônia, torna público o cancelamento do Edital nº 02/2014, para o processo seletivo de **Analista Técnico I e II**, na forma estabelecida neste Comunicado e da outras providências.

Em razão da rescisão contratual com a empresa INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO – IDORT, contratada para a execução de Processos Seletivos, em especial o Edital 002/2014, publicado no dia 23 de dezembro de 2014, O SEBRAE/RO, informa que o Instituto Brasileiro de Educação e Gestão - IBEG ficará responsável pela continuidade da execução do processo supracitado e abre as seguintes opções para os candidatos e a quem interessar:

- ✓ Abertura de novas inscrições.
- ✓ Migração e validação de inscrições.
- ✓ Ressarcimento do valor de inscrições.

Para solicitar **nova inscrição** ou a **migração** para o Comunicado 001/2015, o candidato deverá acessar o site do IBEG - www.ibeg.org.br entre os dias **01 a 22 de abril de 2015**, e seguir os seguintes passos => **Concursos => Inscrições Abertas => Comunicado 001/2015 – SEBRAE/RO => Fazer uma nova inscrição** preenchendo os dados requeridos, **Em seguida fazer a escolha entre 2 opções disponíveis:**

- 1 – Nova inscrição.
- 2 – Migração e validação de inscrição.

Para solicitar o **ressarcimento** do valor da inscrição o candidato deverá acessar o site do IBEG - www.ibeg.org.br entre os dias **01 a 22 de abril de 2015**, e seguir os seguintes passos => **Concursos => Inscrições Abertas => Comunicado 001/2015 – SEBRAE/RO => Solicitar o Ressarcimento do valor da inscrição** preenchendo os dados requeridos.

Nos casos de **migração de inscrição** ou **ressarcimento do valor da inscrição**, o candidato deverá anexar no sistema o comprovante de pagamento da inscrição do Edital 02/2014 digitalizado.

Para os casos de migração os candidatos poderão anexar novamente os comprovantes exigidos para o cargo ou acrescentar novos documentos, caso verifique a necessidade.

Nos casos julgados procedentes para migração ou ressarcimento, o IBEG encaminhará ao SEBRAE/RO, para que a mesma possa validar as informações, já para quem optar por nova inscrição, deverá apenas seguir as orientações do Comunicado 01/2015.

Esta orientação refere-se tão somente ao Edital SEBRAE/RONDÔNIA 02/2014.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2015.

Carlos Berti Niemeyer – Samuel Silva de Almeida
Interventores no SEBRAE/RO